



LEI ORDINÁRIA Nº 972

de 01 de abril de 1987

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A "ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO JARDIM DOS ESTADOS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, DECRETA:

Art. 1º..

Fica declarado de Utilidade Pública Municipal, a Associação dos Moradores e Amigos do Jardim dos Estados, com sede e foro nesta cidade.

Art. 2º..

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 01 de Abril de 1987.

JONAS DE SOUZA RIBEIRO Presidente da Câmara

Lei Ordinária Nº 972/1987 - 01 de abril de 1987

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em